



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 078/2024

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 092/2024.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 1173531-7 SSP/MT e CPF n° 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PAMELA ALVIZI RONDON**, brasileiro, portador do RG n°. 2876343-2 SESP/MT e CPF n° 060.632.271-05, residente e domiciliado na Rua das Castanhas, s/n°, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

**Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi** o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 092/2024.

**Parágrafo Único:** Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 20/12/2024 a pedido da contratada.

**Cláusula 2° - A CONTRATANTE** pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

**Cláusula 3° - As despesas deste Distrato** correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (651)12.001.04.122.1011.2520.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 02 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Antonio de Abreu**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Pamela Alvizi Rondon**  
Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
**Helio Rezer**  
CPF: 270.302.291.34

\_\_\_\_\_  
**Sirlei Denise Gunsch**  
CPF: 846.876.651.87